

## ANÁLISE DO FLUXO DE TRÂNSITO DE OVINOS NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO ENTRE 2016 A 2020

CRUZ, F. G.<sup>1</sup>; REZENDE, M. G.<sup>2</sup>; SILVA JUNIOR, V. P. da<sup>3</sup>; FERREIRA, A. S.<sup>3</sup>

TAMY, W. P.<sup>4</sup>; FERNANDEZ, A. T.<sup>4</sup>

<sup>1</sup>Aluna do curso de pós-graduação em Produção animal, higiene e tecnologia de produtos de origem animal, Universidade Federal Fluminense, UFF; <sup>2</sup>Aluna da Faculdade de Veterinária, UFF; <sup>3</sup>Coordenadoria de Defesa Sanitária Animal; <sup>4</sup>Professores da Faculdade de Veterinária, UFF.

### RESUMO

O presente estudo se propôs a analisar o fluxo de trânsito de ovinos de corte, no período entre 2016 e 2020, no estado do Rio de Janeiro. Este estudo foi caracterizado como observacional e retrospectivo. Os dados sobre o fluxo de ovinos foram extraídos do Sistema de Integração Agropecuário do Estado do Rio de Janeiro - SIAPEC, através das Guias de Trânsito Animal - GTA emitidas pela Coordenadoria de Defesa Sanitária Animal, da Secretaria de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento, SEAPPA do Estado do Rio de Janeiro. Os dados obtidos corresponderam às informações das GTA (n=307) de um montante de 3.282 ovinos, analisados em quatro etapas distintas: Movimentação de ovinos de acordo com a origem (Procedência); Município e Estado (Destino) e de acordo com a Finalidade (Abate, Engorda e Outros). A movimentação de ovinos de acordo com o Município (Destino) destacaram-se Cardoso Moreira, RJ (37%), Campos dos Goytacazes, RJ (23%) e Teresópolis, RJ (22%). A Região Norte fluminense obteve a maior movimentação desses animais, com 45% do total do fluxo de ovinos, seguido da região Serrana, (22%) e Baixada Litorânea, (10%). Constatou-se que dos 91 (2,4%) animais, 10 (0,26%) ovinos foram destinados com Finalidade (Abate), em todo o período de estudo. Sendo que, 55,7% dos ovinos foram movimentados de acordo com a finalidade Engorda e Outras Finalidades (41,9%), entre 2016 a 2020. O fluxo mínimo de animais para abate demonstrou a reduzida capacidade do estado do Rio de Janeiro em prover a população com carne dessa espécie.

**Palavras-chave:** Defesa Sanitária; Pequenos ruminantes; Trânsito.

### INTRODUÇÃO

O Decreto nº 24.548, de 3 de julho de 1934, estabeleceu, em seu artigo 34, parágrafo 1º e em seu artigo 36, a obrigatoriedade de que, durante a movimentação de animais, os transportadores portem documento sanitário, de modo a atestar a boa saúde daqueles, visando à proteção dos rebanhos nacionais (BRASIL, 1934).

Posteriormente, o Decreto nº 5.741, de 30 de março de 2006, estabeleceu a Guia de Trânsito Animal, GTA como sendo o documento a ser utilizado para a movimentação animal (BRASIL, 2006). A mudança, atualmente em curso, na emissão da GTA de formulário escrito para o formato eletrônico e as informações mínimas que devem compor os cadastros de

produtores e de estabelecimentos demandam adaptações nos sistemas eletrônicos estaduais (BRASIL, 2011). A GTA é uma ferramenta de suma importância para os dados cadastrais no controle da movimentação e na rastreabilidade dos animais.

O trânsito de animais pode ser responsável pela introdução e a disseminação de diversas doenças, gerando impactos econômicos, sociais e políticos (CARVALHO et al., 2012). A GTA é o documento oficial para transporte animal no Brasil e deve acompanhar todo e qualquer trânsito de animais. Diante do exposto, objetivou-se com este trabalho analisar o fluxo de trânsito dos ovinos de corte, movimentados de acordo com a finalidade, no Estado do Rio de Janeiro, no período de 2016 a 2020.

## MATERIAL E MÉTODOS

Este estudo foi caracterizado como observacional e retrospectivo segundo metodologia proposta por (FERREIRA, 2019). Os dados sobre o fluxo de ovinos foram extraídos do Sistema de Integração Agropecuário do Estado do Rio de Janeiro, SIAPEC RJ, através das Guias de Trânsito Animal - GTA emitidas pela Coordenadoria de Defesa Sanitária Animal, órgão estadual de Defesa Agropecuária da SEAPPA RJ, entre 2016 a 2020.

Os dados totalizados sobre a movimentação de ovinos foram extraídos do SIAPEC RJ, em janeiro de 2022. As informações de trânsito foram tabulados em Software Excel for Windows versão 2010, referente as emissões de GTA (n=307), cujo número da movimentação de ovinos para diversas finalidades (n=3.828) no estado do Rio de Janeiro para o período (2016 a 2020).

## RESULTADOS E DISCUSSÃO

As movimentação de ovinos no estado do Rio de Janeiro foram divididas nas seguintes etapas:

- 1 - Origem (procedência);
- 2 - Município (destino);
- 3 - Estado (destino).
- 4 - Finalidade (abate, engorda, outros);

### **Etapa 1**

Destacaram-se como as três maiores Regiões fluminenses, com os resultados expressos em porcentagem, sobre a movimentações de ovinos de acordo com a origem nos períodos de 2016 a 2020 no estado do Rio de Janeiro, as Regiões Norte (45%), Serrana (22%) e Baixada Litorânea (10%), Figura 1.

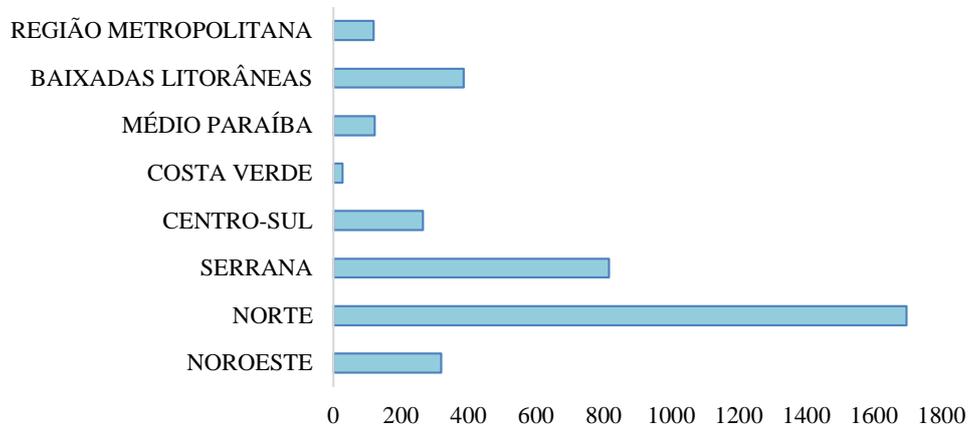


Figura 1. Movimentação de ovinos de acordo com a origem por Região (2016 a 2020)  
Fonte: Dados da pesquisa (2022)

Para a Defesa Sanitária Animal, os fluxos de movimentação por Regiões demandam uma intensificação em fiscalização agropecuária, uma vez que podem ser regiões mais suscetíveis à disseminação de doenças e exigem ações regulares e mais atuantes. Para a presente pesquisa percebeu-se o maior volume em movimentação dos ovinos foi a Região Norte (45%).

Dessa forma, o controle do trânsito de animais é especialmente importante para impedir a propagação ou a entrada de doenças, auxiliar no combate a focos de doenças, permitir a rastreabilidade, favorecer a certificação para exportações, controlar o saldo de rebanhos e estabelecer e manter as zonas e compartimentos livres de doenças (Organização Mundial de Saúde Animal - OIE, 2012).

## Etapa 2

De acordo com a movimentação de ovinos de acordo com os municípios (destino), destacaram-se Cardoso Moreira (37%), Campos dos Goytacazes (23%) e Teresópolis (22%), Figura 2. De acordo com um estudo realizado por Machado; Zylbersztajn (2011) o processo de rastreabilidade tem como fator de vantagem competitiva devido à sua capacidade de gerar

informações que colaboram com tomadas de decisões e adaptações das organizações diante das demandas mercadológicas.

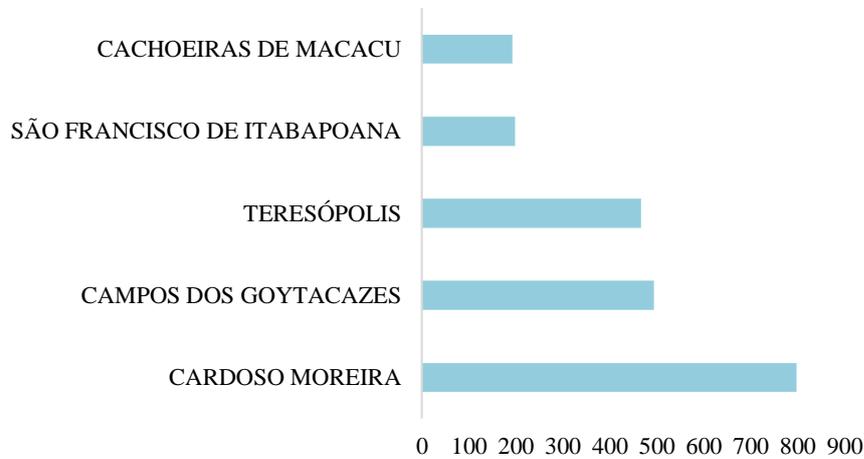


Figura 2. Movimentação de ovinos de acordo com o município (2016 a 2020)  
Fonte: Dados da pesquisa (2022)

### Etapa 3

Na Figura 3 estão justificadas as movimentações de ovinos de acordo com o Estado (destino) e percebeu-se que as porcentagens mais expressivas dos animais movimentados foram 50,44% (Rio de Janeiro); 14,67% (Bahia); 12,53% (Espírito Santo); 11,04% (São Paulo); 4,99% (Minas Gerais) e 4,68% (Goiás).

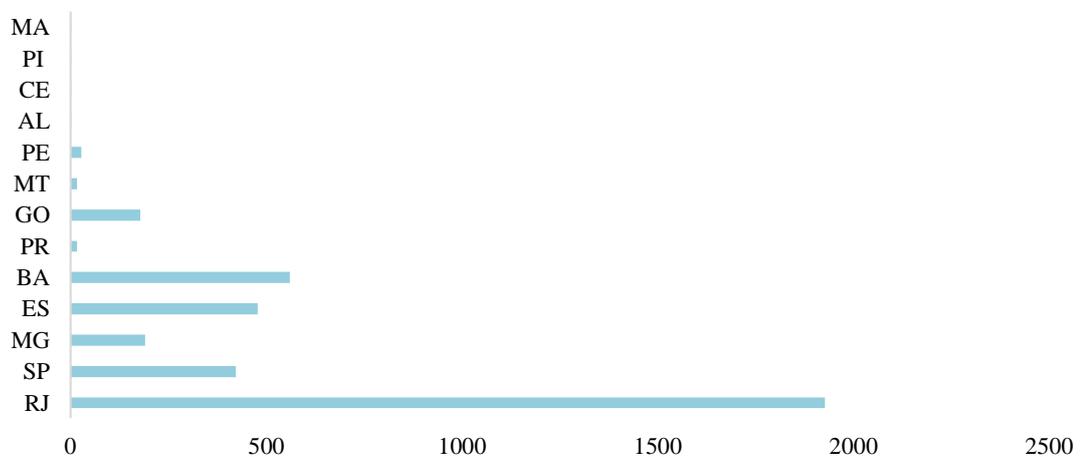


Figura 3. Movimentação do destino de ovinos de acordo com o Estado (2016 a 2020)  
Fonte: Dados da pesquisa (2022)

#### Etapa 4

Sobre a movimentação dos ovinos de corte de acordo com a finalidade (abate, engorda e outros), percebeu-se que 91 ovinos (2,37% do montante de 3.828), 46 foram classificados como ovinos acima de seis meses, fêmeas e 35 foram classificados como ovinos acima de seis meses, machos e tiveram como município de origem Araruama, RJ e destino Boituva, SP sendo movimentados de acordo com a finalidade (abate) entre 2016 a 2020.

Do total de animais movimentados para finalidade abate (n=91; 2,4%), sendo que a partir deste montante, apenas 10 ovinos (0,26%) foram movimentados para abate, para abatedouros inscritos no SIE – Serviço de Inspeção Estadual ou seja, dentro do estado do Rio de Janeiro, descritos e classificados na GTA em 5 fêmeas acima de seis meses e 5 machos acima de seis meses, cujo município de origem foi Volta Redonda, RJ e destino foi Três Rios, RJ onde existem dois abatedouros especializados sob SIE/RJ. Sendo que, dos 81 ovinos restantes foram destinados para o município de Boituva, SP cuja finalidade também foi para o abate.

No entanto, a maior movimentação no estado teve como a finalidade de engorda dos animais (n=2.134; 55,7%) seguido de outras finalidades (n=1.603; 41,9) o fato que justificou esses números foram que, devido as fazendas atuarem somente no segmento cria/engorda, seguido da comercialização de ovinos vivos, cujos destinos desses animais foram direcionados para outros estados.

Para o registro do maior volume do fluxo de trânsito dos animais, considerou-se o estado do Rio de Janeiro (n=1.928; 50,36%) expresso na figura abaixo, porém este quantitativo não equivale ao número dos animais destinado ao abate de ovinos, apenas (n=10; 0,26%).

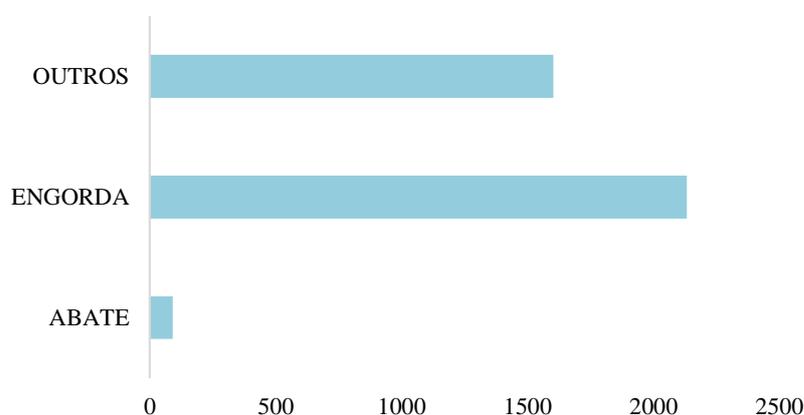


Figura 4. Movimentação de ovinos de acordo com a finalidade (2016 a 2020) no estado do Rio de Janeiro.

Fonte: Dados da pesquisa (2022)

Nos anos de 2017, 2018 e 2019 não houve movimentação desses animais, com a finalidade ao abate no estado do Rio de Janeiro. Vale a pena ressaltar que apenas 0,26% dos

animais em trânsito foram registrados no Serviço de Inspeção Estadual, SIE-RJ para o ano de 2016.

Vale ressaltar que, o estado do Rio de Janeiro possui atualmente dois abatedouros sob competência do Serviço de Inspeção Estadual - SIE, cujo abate de ovinos encontra-se ocioso. Contudo, esses animais podem ter sido movimentados com outras finalidades (Tabela 1).

Tabela 1. Relação e localização dos matadouros de ovinos registrados no Serviço de Inspeção Estadual do Rio de Janeiro

<b>Estabelecimento</b>	<b>SIE-RJ n°</b>	<b>Município- RJ</b>
Vadecar Matadouro Ltda.	1257	Três Rios
Matadouro Frigorífico Esteves Ltda.	1183	Três Rios

Fonte: RIO DE JANEIRO, 2021

Em 2020, segundo o Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento – MAPA, verificou-se que somente 8 estados brasileiros apresentaram registro de sob regime do Serviço de Inspeção Federal, SIF: Goiás (n=1.867), Mato Grosso do Sul (n=4.358), Paraíba (n=35), Paraná (n= 180), Rio Grande do Sul (n=1.905), Santa Catarina (n=19.839), São Paulo (n=2.169) e Sergipe (n=1.106), totalizando 31.459 ovinos abatidos, sob esse tipo de inspeção (BRASIL, 2020).

Acredita-se que cerca de 80 a 90% da produção nacional de ovinos sejam abatidos e estabelecimentos sem Inspeção Oficial ou mesmo nas fazendas, enquanto abatedouros em operação não possuem abate de animais com regularidade e volume suficiente para manter sua capacidade máxima (SANTOS-CRUZ; ALMEIDA, 2019).

## CONCLUSÕES

O fluxo mínimo de animais para abate demonstrou a reduzida capacidade do estado do Rio de Janeiro em prover a população com carne dessa espécie. A GTA é uma ferramenta de suma importância para os dados cadastrais no controle da movimentação e na rastreabilidade dos animais.

## REFERÊNCIAS

BRASIL. MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO. SERVIÇO DE INSPEÇÃO FEDERAL. **Quantidade de abate estadual por ano e espécie. 2020.** Disponível em: [http://sigsif.agricultura.gov.br/sigsif\\_cons/!ap\\_abate\\_estaduais\\_cons?p\\_select=SIM](http://sigsif.agricultura.gov.br/sigsif_cons/!ap_abate_estaduais_cons?p_select=SIM). Acesso em: 15 fev. 2022.

BRASIL. Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. **Instrução Normativa N° 18 de 18 de julho de 2006.** Aprova o modelo da Guia de Trânsito Animal (GTA) a ser utilizada

em todo o território nacional para o trânsito de animais vivos, ovos férteis e outros materiais de multiplicação animal. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 20 jul. 2006. Seção 1.

BRASIL. Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. **Instrução Normativa nº 19, de 3 de maio de 2011.** Adota o formato eletrônico da Guia de Trânsito Animal (GTA), na forma do modelo e-GTA, para movimentação, em todo o território nacional, de animais vivos, ovos férteis e outros materiais de multiplicação animal, conforme legislação vigente, cuja emissão obedecerá às diretrizes do Programa Governo Eletrônico Brasileiro. Brasília, 2011a. Disponível em: <https://www.legisweb.com.br/legislacao/?id=78931> Acesso em: 18 fev. 2022.

BRASIL. Presidência da República. **Decreto nº 24.548, de 3 de julho de 1934.** Brasília, 1934. Aprova o Regulamento do Serviço de Defesa Sanitária Animal. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto/1930-1949/d24548.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/1930-1949/d24548.htm) : Acesso em: 20 fev. 2022.

CARVALHO, L. F. R.; MELO, C.B. de; HADDAD, J. P. A. Cadastro da exploração pecuária e o controle do trânsito de bovídeos considerando a saúde animal no Brasil: uma breve revisão. **Revista Brasileira de Medicina Veterinária**, Rio de Janeiro, v.34, n.1, p.19-26, 2012.

FERREIRA, A. S. Caracterização do fluxo de bovinos para abate nos estabelecimentos registrados no Serviço de Inspeção Estadual do Rio de Janeiro. **Dissertação** apresentada a Universidade Federal Fluminense para obtenção do título de Mestre em Higiene em inspeção e tecnologia de alimentos de origem animal. Faculdade de Veterinária Orientador: Professor Dr. Alfredo Tavares Fernandez. Niterói – RJ. 2019.

MACHADO, R. T. M. E ZYLBERSZTAJN, D. Coordenação do sistema da carne bovina no Reino Unido: implicações da rastreabilidade e da tecnologia de informação, **Organizações Rurais & Agroindustriais**, 6 (1). 2011. Disponível em: <http://revista.dae.ufla.br/index.php/ora/article/view/228> Acesso: 7 abr 2022.

ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DE SAÚDE ANIMAL. **Código sanitário para os animais terrestres.** Disponível em: <https://www.oie.int/> Acesso em: 3 abr 2012.

RIO DE JANEIRO. Secretaria de Estado de Agricultura, Pesca e Pecuária. Superintendência de Defesa Agropecuária Coordenadoria de Controle de Qualidade de Produtos Agropecuários Industrializados Serviço de Inspeção Estadual (SIE/RJ). **Relação de matadouros de bovinos, ovinos, caprinos, suínos, rãs, répteis, coelhos e aves no estado do Rio de Janeiro com inspeção estadual.** Rio de Janeiro, 2021.



SANTOS-CRUZ, C. L. dos; ALMEIDA, H. C. G. Agroindústria e processamento de carne ovina. Seção 19. Capítulo 32. p. 503-523, 2019 **In:** SELAIVE-VILARROEL, A. B.; OSÓRIO, J. C. S. Produção de ovinos no Brasil. 1 ed. Reimpr. São Paulo: Roca, 2019. 656p.